



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 64/2017

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 870/2017,

R E S O L V E:

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **MARCOS PIRES COSTA**, Assessor Administrativo da Presidência, Matrícula nº 308.16.353, membro da CPAD (Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - Portaria GP nº 115/2017), a fim de viajar à cidade de Bacabal, em veículo deste Tribunal, para, no período de **13 a 17/02/2017**, proceder ao início dos trabalhos de eliminação de autos findos na Vara do Trabalho daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de **13/02 a 17/02/2017**, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/kr/fm